

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente justificativa tem como propósito da **contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação, de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento das peças genuínas necessárias para a Revisão Preventiva de 750 (setecentas e cinquenta) horas para a Escavadeira Hidráulica XE215BR da marca XCMG pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

A Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a aquisição de peças e prestação de serviços genuínos por empresa autorizada e com carta de exclusividade para tal, se faz necessária pelo fato de que a Secretaria Municipal de Infraestrutura conta em sua frota com uma Escavadeira Hidráulica marca XCMG modelo XE215BR.

A máquina citada ao norte é essencial para promover a manutenção e conservação de ruas e avenidas dos logradouros urbanos bem como das estradas vicinais que compõem a malha viária do município. É oportuno ressaltar que a referida Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE215BR ainda encontra - se na garantia de fábrica, fazendo - se necessária a realização da Revisão Preventiva de 750 (setecentos e cinquenta) horas de uso.

Destaca ressaltar a inviabilidade de competição, uma vez que o fornecimento das peças genuínas bem como os serviços de revisão somente podem ser realizados por concessionárias autorizadas, tendo exclusividade de revenda de peças e prestação de serviços, sendo o preço praticado tabelado/padronizado por todas elas, caracterizando, portanto, a inviabilidade da competição.

A empresa sugerida qual seja EXTRA MÁQUINAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.293.041/0003-03, sediada à Rodovia BR 230, nº 9 – Sala A – Nova Marabá – Marabá-PA, há aproximadamente 390 (trezentos e noventa) quilômetros do município de Tucumã, se enquadra nos requisitos supracitados uma vez que a mesma é revendedora autorizada das peças e serviços em máquinas da marca XCMG.

A revisão preventiva é uma prática recomendada para garantir o bom funcionamento e a durabilidade do bem adquirido. Quando a revisão está dentro do período de garantia estabelecido pelo fabricante ou fornecedor, é importante realizá-la para preservar a validade da garantia. A Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nesse caso se justifica para assegurar que a manutenção seja realizada de acordo com as especificações do fabricante.

A referida empresa orçou a realização desta revisão (com fornecimento de peças e serviços) em R\$ 10.580,25 (dez mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

A inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças genuínas bem como prestação de serviços por empresa autorizada se funda no art. 25, I da Lei 8.666/93, e se justifica diante da inviabilidade de competição existente.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

